

INFORMAÇÕES SOBRE A ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA FUNSERV PARA A DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL – IRPF

Prezado(a) Servidor(a)

Na intenção de melhor esclarecer sobre a assistência médica e hospitalar da FUNSERV para auxílio no preenchimento da sua Declaração de Ajuste Anual (IRPF – Imposto de Renda Pessoa Física) para a Receita Federal, trazemos as seguintes informações:

A contribuição referente à Assistência à Saúde da FUNSERV era realizada, até junho de 2018, nos termos da Lei Municipal nº 10.965/2014, exclusivamente para o titular, cuja filiação é facultativa;

A partir de julho de 2018, com as alterações ocorridas por meio da Lei Municipal nº 11.752/2018, as contribuições passaram a ser realizadas para o titular e seus dependentes, também sob caráter de inclusão facultativa;

A FUNSERV é uma fundação pública, instituída pela Lei Municipal nº 4.168/1993, que presta serviços de Assistência à Saúde, não se inserindo no contexto de convênio médico com registro na ANS – Agência Nacional de Saúde, não lhe sendo aplicável o procedimento para prestação de contas à Receita Federal com as informações acerca do quanto é pago por cada servidor e seus dependentes.

Dessa forma ressaltamos ser de responsabilidade única e exclusiva do Declarante as informações prestadas à Receita Federal com os valores pagos a esse título. Lembramos também que não são devidos abatimentos, de qualquer natureza, referentes a pessoas que não sejam dependentes do Declarante para fins de Imposto de Renda, ou seja, daqueles que não estejam cadastrados como dependente do Declarante na Declaração de Ajuste Anual.

O seu Informe de Rendimentos demonstra o valor consolidado, descontado em sua folha de pagamentos, referente ao titular e dependentes, porém, se entender necessário, é possível verificar os valores individuais do titular e dos dependentes, por tipo de dependente e suas respectivas quantidades (se for o caso), observando as referências e valores constantes em seus recibos de pagamentos (disponíveis no portal holerite on-line) ou em suas fichas financeiras, que podem ser solicitadas pelo e-mail pagamentos@sorocaba.sp.gov.br.

Atenciosamente.